

95

## **ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE (2018/2019 a 2022/2013)**

### **EDITAL DE ABERTURA**

Nos termos dos artigos nº 14 e 15 e 49 do decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o D.L. 75/2008 de 22 de abril e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente para o Conselho Geral, que decorrerá que decorrerá no dia 21 de maio, das 9.15 horas às 17.45 horas, na sala de professores da Escola Secundária Amato Lusitano e na Escola EBI João Roiz

#### **Ponto 1 – Constituição das Listas**

1 – Os representantes do pessoal docente ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas de 16 elementos, sendo os 8 primeiros candidatos a membros efetivos e os restantes candidatos a membros suplentes;

2 – As listas de candidatura deverão ser entregues, nos serviços Administrativos da escola sede, até ao dia 13 de maio.

#### **Ponto 2 – Mesa Eleitoral**

1 – A Mesa Eleitoral é constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes;

2 – Cada lista poderá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

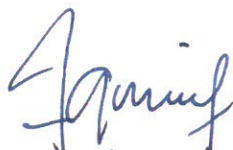
#### **Ponto 3 – Eleição e sufrágio**

1 – O sufrágio é secreto e presencial;

2 – A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;

3 – A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas.

4 – Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas

  
(4-4-2019)

## **ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE (2018/2019 a 2022/2013)**

### **EDITAL DE ABERTURA**

Nos termos dos artigos nº 14 e 15 e 49 do decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o D.L. 75/2008 de 22 de abril e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal não docente para o Conselho Geral, que decorrerá no dia 21 de maio, das 9.15h às 17.45 horas, na sala de professores da Escola Secundária Amato Lusitano e na Escola EBI João Roiz

#### **Ponto 1 – Constituição das Listas**

- 1 – Os representantes do pessoal não docente ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas de 4 elementos, sendo os 2 primeiros candidatos a membros efetivos e os restantes candidatos a membros suplentes;
- 2 – As listas de candidatura deverão ser entregues, nos serviços Administrativos da escola sede, até ao dia 13 de maio.

#### **Ponto 2 – Mesa Eleitoral**

- 1 – A Mesa Eleitoral é constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes;
- 2 – Cada lista deverá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

#### **Ponto 3 – Eleição e sufrágio**

- 1 – O sufrágio é secreto e presencial;
- 2 – A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt;
- 3 – A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas.

4 – Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas

*Guinef*  
(4-4-2019)

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DOS ALUNOS  
(2018/2019 a 2022/2013)**

**EDITAL DE ABERTURA**

Os representantes dos alunos ao Conselho Geral são eleitos entre os alunos do ensino secundário e ensino profissional, convocadas para o efeito no dia 30 de abril às 10.30 horas, em sala a designar.

*Guinef*  
4/4/2019